



**2021 - 2024**

## **PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL MDB**



## **MONTE HOREBE - PB**

**Partido: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB15**

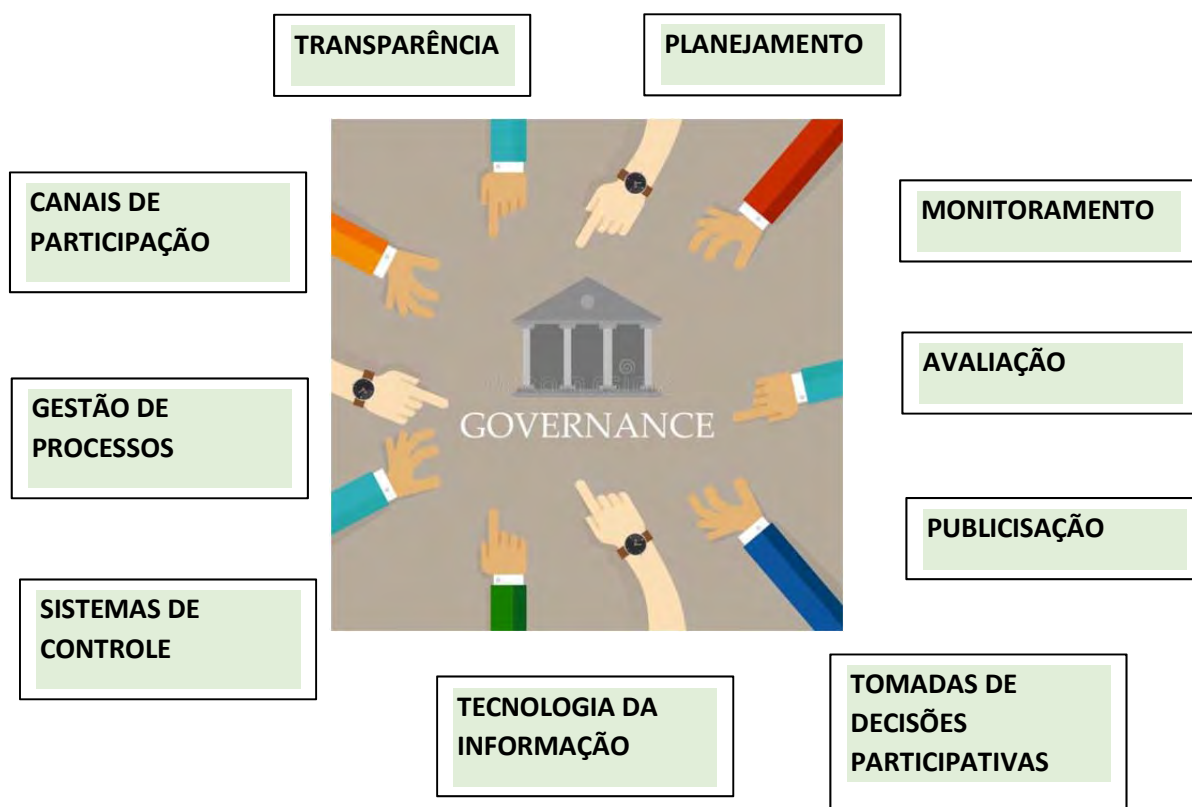
**MARCOS ERON NOGUEIRA – Prefeito**

**FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS –Vice-Prefeita**

*Uma gestão focada no desenvolvimento de políticas pública, trabalho, promoção da cidadania e a participação popular, com vistas no fortalecimento da democracia.*

Marcos Eron Nogueira

**Proposta de Governo: BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA**



## ÍNDICE

|                                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Valores e Princípios .....                                                           | 03 |
| 2. Objetivo Maior .....                                                                 | 04 |
| 3. Objetivos Específicos / Eixos Estruturais .....                                      | 05 |
| 3.1 Educação e Cultura                                                                  |    |
| 3.2 Saúde, Esporte e Lazer                                                              |    |
| 3.3 Meio Ambiente, Espaços Urbanos e Mobilidade                                         |    |
| 3.4 Segurança Pública e Assistência Social                                              |    |
| 3.5 Desenvolvimento Econômico (Turismo, Comércio,<br>Indústria, Agricultura e Pecuária) |    |
| 4. Eixo Estrutural Transversal – Governança.....                                        | 06 |
| 5. Resultados Esperados e Metas.....                                                    | 07 |
| 6. Atividades Principais .....                                                          | 17 |
| 7. Organograma .....                                                                    | 20 |
| 8. Considerações Finais .....                                                           | 21 |
| ENCARTE – PROPOSTAS DE GOVERNO .....                                                    | 22 |

## 1. Valores e Princípios

### Valores:

- ✓ IDONEIDADE
- ✓ AÇÕES HUMANITÁRIA
- ✓ DIÁLOGO
- ✓ COMPROMISSO
- ✓ RESPEITO

### Princípios:

- ❖ TRANSPARÊNCIA;
- ❖ LEGALIDADE;
- ❖ IMPARCIALIDADE;
- ❖ MORALIDADE;
- ❖ PUBLICIDADE;
- ❖ EFICIÊNCIA.

## 2. Objetivo Maior

(Onde se deseja chegar ou alcançar.)

*Município de Monte Horebe / PB, conhecido como Cidade Educadora; projeto que objetiva o desenvolvimento sustentável, econômico e humano, com qualidade de vida para toda sua população horebense.*

### **3. Objetivos Específicos / Eixos Estruturais**

#### **3.1 Educação e Cultura**

População horebense tendo acesso à educação de qualidade, em especial o ensino fundamental, e apoio as demais esferas do ensino, como o médio, superior e técnico, com a Cultura local valorizada e estimulada em todos os processos curriculares e extracurriculares.

#### **3.2 Saúde, Esporte e Lazer**

A Cidade de Monte Horebe oferecendo equipamentos de saúde, esporte e lazer bem estruturados, tendo profissionais devidamente capacitados e em quantidade suficiente para melhor atender a sua população.

#### **3.3 Meio Ambiente, Espaços Urbanos e Mobilidade**

O Município de Monte Horebe sendo percebido e trabalhado como um todo, no âmbito ambiental e urbano, e estando sua população devidamente inserida, de forma respeitosa e viável, através de uma mobilidade adequada e coerente com o Meio Ambiente, desenvolvendo políticas públicas para erradicar o lixo e os Espaços Urbanos.

#### **3.4 Segurança Pública e Assistência Social**

A Cidade de Monte Horebe transmitindo sentimento de segurança aos seus cidadãos e cidadãs, através de ações de segurança robustas e projetos sociais complementares, fornecendo equipamentos de qualidade, profissionais capacitados, sistemas de informação e inteligência funcionando adequadamente a serviço de uma Segurança Pública e Política Social, eficazes.

#### **3.5 Desenvolvimento Econômico (Turismo, Comércio, Indústria, Agricultura e Pecuária)**

A sociedade horebense tendo mais oportunidades de crescimento e desenvolvimento, na geração de emprego e renda, no âmbito econômico sustentável, através da viabilização e promoção das ações de fomento ao Turismo local, Comércio em geral, Indústria, **fortalecimento a** Agricultura e Pecuária por vocação natural.

## 4. Eixo Estrutural Transversal - Governança

Este Eixo Estrutural **Governança** é posto como Eixo Transversal, devido perpassar todas as esferas de atuação proposta por este Plano de Governo. Por considerar de fundamental importância a capacidade de gerir a Cidade, suas Políticas Públicas e processos de tomadas de decisões, através do diálogo e da boa articulação dos diversos setores da sociedade, trabalhando os seguimentos interno administrativo de forma intersetorial.

Sendo assim, o Eixo **Governança** busca alcançar:

Um Governo Municipal, da Cidade de Monte Horebe, eficaz e qualificado, baseado em boas práticas de governança, buscando incorporar o crescimento econômico sustentável em equilíbrio com a equidade social, através da formulação de Políticas Públicas a partir de processos decisórios ligados a espaços amplos de discussão, articulação, participação popular, através dos ODM-Orçamento Democrático Municipal e valorização dos Conselhos públicos.

## 5. Resultados Esperados e Metas

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <h3>3.1 Educação e Cultura</h3> <p>População horebense tendo acesso à educação de qualidade, em especial o ensino fundamental, e apoio as demais esferas do ensino, como o médio, superior e técnico, com a Cultura local valorizada e estimulada em todos os processos curriculares e extracurriculares.</p> |
| <p><b>5.1.1 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO</b></p>                      | <p><b>5.1.1.A. Meta:</b></p> <p>90% das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, com suas estruturas reformadas e modernizadas até setembro de 2023.</p>                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A Cidade de Monte Horebe apresentando resultados positivos em sua Avaliação no âmbito da Educação Municipal.</b>                                                                                                                                 | <b>5.1.1.B. Meta:</b><br><br>100% das Escolas Municipais, devidamente informatizadas até Julho de 2024.                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>5.1.1.C. Meta:</b><br><br>90% do quadro de Professores e Professoras, tendo reciclagem de suas práticas pedagógicas até Novembro de 2023.                                                                                                                       |
| <b>5.1.2 Resultado Esperado:</b><br><br><b>EDUCAÇÃO</b><br><br><b>Os estudantes, que não fazem parte do Ensino Municipal (Fundamental), recebendo apoio do Governo Municipal, com estrutura extracurricular embasada em uma Educação Inclusiva.</b> | <b>5.1.2.A. Meta:</b><br><br>100% do transporte, com o adequado deslocamento dos estudantes, fornecido pela Prefeitura a partir de Março de 2021.                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>5.1.2.B. Meta:</b><br><br>01 Espaço de apoio ao estudante, baseado em uma Educação Inclusiva, com Biblioteca e Sala de Informática, como também aulas para adultos, instalado e funcionando até Agosto de 2021.                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>5.1.2.C. Meta:</b><br><br>01 Espaço de promoção de Cursos Técnicos, para inserção do público jovem e adulto no mercado de trabalho, instalado, equipado e funcionando adequadamente até Julho de 2023.                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>5.1.3 Resultado Esperado:</b><br><br><b>CULTURA</b><br><br><b>A Cultura local da Cidade de Monte Horebe tendo sua arte e manifestações culturais devidamente apoiadas e valorizadas.</b>                                                         | <b>5.1.3.A. Meta:</b><br><br>01 Comitê Multidisciplinar formado para planejar e executar as Atividades Culturais do Município, funcionando a partir de fevereiro de 2021.                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>5.1.3.B. Meta:</b><br><br>01 Espaço alugado para a realização de reuniões e preparação das festividades culturais, como também para a prática das próprias atividades específicas de manifestações culturais locais, funcionando a partir de Fevereiro de 2021. |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>5.1.3.A. Meta:</b><br><br>04 Feiras Arte realizadas durante o período de 2021 a 2024.                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>5.1.3.B. Meta:</b><br><br>04 Eventos Festival de Inverno realizado durante o período de 2021 a 2024.                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>5.1.3.C. Meta:</b><br><br>04 Eventos de Especiais de Natal realizados durante o período de 2021 a 2024.                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                  | <p><b>5.1.3.D. Meta:</b></p> <p>01 <b>Centro Cultural</b> construído para a apresentação das festas regionais e músicos locais, exposição do artesanato local e das comidas típicas da região, com a comercialização de ambos, devidamente instalado e funcionando até Março de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                 | <p><b>3.2 Saúde, Esporte e Lazer</b></p> <p>A Cidade de Monte Horebe oferecendo equipamentos de saúde, bem estruturados, tendo profissionais devidamente capacitados e em quantidade suficiente para melhor atender a sua população; esporte e lazer com espaços adequados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>5.2.1 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>SAÚDE</b></p> <p><b>População horebense apresentando indicadores positivos de saúde em todas as faixas etárias, como também dos seus animais de estimação.</b></p> | <p><b>5.2.1.A. Meta:</b></p> <p>01 Policlínica municipal construída e funcionando adequadamente, com todas as especialidades até Novembro de 2021.</p> <p><b>5.2.1.B. Meta:</b></p> <p>100% dos Postos de Saúde da Família (PSF) reformados e equipados adequadamente até Novembro de 2023.</p> <p><b>5.2.1.C. Meta:</b></p> <p>01 Farmácia Pública Municipal ampliada e funcionando adequadamente até Dezembro de 2022.</p> <p><b>5.2.1.D. Meta:</b></p> <p>01 Laboratório Público Municipal instalado, equipado e funcionando adequadamente até Novembro de 2023.</p> <p><b>5.2.1.E. Meta:</b></p> <p>01 Políticas públicas de Ações Preventivas, como Vacinas e Exames, equipada e funcionando adequadamente até Janeiro de 2022.</p> <p><b>5.2.1.F. Meta:</b></p> <p>01 Espaço para Parto Normal Humanizado instalado, equipado e funcionando adequadamente até novembro de 2021.</p> <p><b>5.2.1.G. Meta:</b></p> <p>100% dos profissionais da saúde já efetivos passando por cursos de atualização e novas contratações para especialidades ainda não utilizadas, como laboratório, farmácia, medicina preventiva, Doulas, realizados até Dezembro de 2022.</p> |

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>5.2.2 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>ESPORTE</b></p> <p><b>A Cidade de Monte Horebe apresentado espaços adequados para a boa prática de Esportes.</b></p>                             | <p><b>5.2.2.A. Meta:</b></p> <p>01 Quadras Poliesportivas implantada e equipada adequadamente, funcionando até Dezembro de 2021.</p> <p><b>5.2.2.B. Meta:</b></p> <p>Pistas voltados para a prática de caminhadas, corridas e passeios ciclísticos, devidamente demarcadas e estruturadas em, pelo menos, 30% das Vias Públicas do Município de Monte Horebe até Dezembro de 2023.</p> <p><b>5.2.2.C. Meta:</b></p> <p>01 Equipe de profissionais esportivos, formada e disponibilizada nos diversos espaços de esporte e lazer até o segundo semestre de 2021.</p> |
| <p><b>5.2.3 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>LAZER</b></p> <p><b>A População horebense tendo acesso a atividades de lazer e de recreação, com qualidade para todas as faixas etárias.</b></p> | <p><b>5.2.3.A. Meta:</b></p> <p>02 Equipamentos Públicos de Alongamento Funcional, instalados em praças, funcionando adequadamente até Novembro de 2022.</p> <p><b>5.2.3.B. Meta:</b></p> <p>01 Espaço para a prática de Atividades Manuais (Artesanato) e Culturais (Dança e Teatro) voltado para todas as faixas etárias, instalado, equipado e funcionando até Março de 2022.</p>                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                             | <p><b>3.3 Meio Ambiente, Espaços Urbanos e Mobilidade</b></p> <p>O Município de Monte Horebe sendo percebido e trabalhado como um todo, no âmbito ambiental e urbano, e estando sua população devidamente inserida, de forma respeitosa e viável, através de uma mobilidade adequada e coerente com o Meio Ambiente e os Espaços Urbanos.</p>                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>5.3.1 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>MEIO AMBIENTE</b></p> <p><b>Meio Ambiente típico do Sertão, como suas Caatingas e Serras, devidamente preservados</b></p>                        | <p><b>5.3.1.A. Meta:</b></p> <p>70% da flora local, devidamente catalogada e protegida até Dezembro de 2024.</p> <p><b>5.3.1.B. Meta:</b></p> <p>80% da fauna local, devidamente identificada e protegida até Novembro de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| e respeitados.                                                                                                                                                         | <p><b>5.3.1.C. Meta:</b></p> <p>01 Parque de Preservação do Bioma local, devidamente delimitado e sinalizado até Novembro de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>5.3.2 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>ESPAÇOS URBANOS</b></p> <p><b>Os Espaços Urbanos da Cidade de Monte Horebe, requalificados e com acessibilidade.</b></p> | <p><b>5.3.2.A. Meta:</b></p> <p>90% dos Prédios Públicos, como Prefeitura e Secretarias, apresentando espaços qualificados e com acessibilidade adequada até Dezembro de 2021.</p> <p><b>5.3.2.B. Meta:</b></p> <p>70% da Cidade de Monte Horebe apresentando Saneamento Básico adequado e funcionando até Novembro de 2024.</p> <p><b>5.3.2.C. Meta:</b></p> <p>70% das calçadas da Cidade reformadas e requalificadas, apresentando acessibilidade e boa sinalização até Outubro de 2024.</p> <p><b>5.3.2.D. Meta:</b></p> <p>01 Espaço estruturado para receber a coleta do lixo da cidade, buscando atender normas ambientais e sanitárias, implantado e funcionando adequadamente até Novembro de 2023.</p>                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                        | <p><b>5.3.2.E. Meta:</b></p> <p>90% dos Espaços Públicos de Convivência, como praças, lagos e parques, apresentando layout, mobiliário, iluminação e acessibilidade adequados até Dezembro de 2023.</p> <p><b>5.3.2.F. Meta:</b> 01 Matadouro Público Municipal construído dentro das normas técnicas sanitárias e ambientais, equipado e funcionando adequadamente, ou proporcionar parceria com Matadouro devidamente regulamentado até Novembro de 2023.</p> <p><b>5.3.2.G. Meta:</b></p> <p>O Construção de Mercado Público modernizado, com novos equipamentos, sistema de câmeras, iluminação e acessibilidade adequadas funcionando até Agosto de 2023.</p> <p><b>5.3.2.H. Meta:</b></p> <p>O Cemitério Municipal revitalizado, com iluminação moderna, acessibilidade, estacionamento estruturado, instalação de Velório e Capela Ecumênica, funcionando adequadamente até Novembro de 2023.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>5.3.3 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>MOBILIDADE</b></p> <p><b>A Cidade de Monte Horebe expandida, com melhor ocupação comercial, apresentando uma mobilidade eficaz e com estrutura satisfatória.</b></p> | <p><b>5.3.3.A. Meta:</b><br/>80% das Vias Locais reformadas e estruturadas e construção de Praças nas entradas da cidade que ligam Monte Horebe a Bonito Santa Fé e São José Piranhas, até Dezembro de 2023.</p> <p><b>5.3.3.B. Meta:</b><br/>100% das Vias Públicas pavimentadas e de acesso aos Sítios, devidamente reformadas e estruturadas até Novembro de 2024.</p> <p><b>5.3.3.C. Meta:</b><br/>01 Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural, garantindo acesso de qualidade aos transeuntes e funcionando até Setembro de 2024.</p> <p><b>5.3.3.D. Meta:</b><br/>01 Passarela iniciando das proximidades da Policlica, passando pela Rodovia 230, ligando a Escola Estadual Bonifácio Saraiva de Moura, construída e funcionando até Outubro de 2024.</p> <p><b>5.3.3.E. Meta:</b><br/>01 Programa de Revitalização, Estruturação e Interligação dos Sítios Locais, elaborado e implantado em sua plenitude até Agosto de 2024.</p> |
|                                                                                                                                 | <p><b>3.4 Segurança Pública e Assistência Social</b></p> <p>A Cidade de Monte Horebe transmitindo sentimento de segurança aos seus cidadãos e cidadãs, através de ações de segurança robustas e projetos sociais complementares, fornecendo equipamentos de qualidade, profissionais capacitados, sistemas de informação e inteligência funcionando adequadamente a serviço de uma Segurança Pública e Política Social, eficazes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>5.4.1 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>SEGURANÇA PÚBLICA</b></p> <p><b>Equipamentos Públicos de Segurança modernizados e funcionando adequadamente.</b></p>                                                 | <p><b>5.4.1.A. Meta:</b><br/>01 Delegacia Municipal, da Cidade de Monte Horebe, implantada, equipada, informatizada e funcionando de forma adequada a partir de Março de 2022, com a devida aquiescência do Estado.</p> <p><b>5.4.1.B. Meta:</b><br/>30% dos Espaços Públicos com sistema de câmaras instalados e funcionados até Dezembro de 2023.</p> <p><b>5.4.1.C. Meta:</b><br/>90% do quadro de profissionais da segurança pública, devidamente capacitados em boas práticas e tecnologias de segurança até Julho de 2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>5.4.2 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>ASSITÊNCIA SOCIAL</b></p> <p><b>Equipamentos e Ações Públicas de Assistência Social implantados e funcionando adequadamente.</b></p>      | <p><b>5.4.2.A. Meta:</b></p> <p>01 Espaço de Acolhimento Psicológico, voltado para o tratamento de dependências, funcionando de forma eficaz a partir de Janeiro de 2022.</p> <p><b>5.4.2.B. Meta:</b></p> <p>01 Ampliação e 01 Construção de Espaços Modelo Creche, para a realização de atividades com as crianças, que ainda não estão na idade do Ensino Fundamental, funcionando adequadamente a partir de Março de 2023.</p> <p><b>5.4.3.A. Meta:</b></p> <p>01 Espaço Multidisciplinar Extracurricular, ampliação das oficinas, voltado para os jovens e adolescentes, funcionando a partir de março de 2021.</p> <p><b>5.4.3.B. Meta:</b> 01 Espaço voltado a pró atividade e Inclusão Digital dos cidadãos e cidadãs da boa idade, instalado e funcionando adequadamente a partir de Novembro de 2021.</p> |
|                                                                                                       | <p><b>3.5 Desenvolvimento Econômico (Turismo, Comércio, Indústria, Agricultura e Pecuária)</b></p> <p>A sociedade horebense tendo mais oportunidades de crescimento e desenvolvimento, no âmbito econômico sustentável, através da viabilização e promoção das ações de fomento ao Turismo local,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>5.5.1 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>TURISMO</b></p> <p><b>O Turismo Ecológico e Cultural estimulados de forma sustentável e responsável no Município de Monte Horebe.</b></p> | <p><b>5.5.1.A. Meta:</b></p> <p>01 Comitê capacitado em Ecoturismo constituído para a realização de pesquisa e para a formação de guias funcionando a partir de Março de 2022.</p> <p><b>5.5.1.B. Meta:</b></p> <p>05 Trilhas ecológicas, devidamente demarcadas e sinalizadas até Dezembro de 2023.</p> <p><b>5.5.1.C. Meta:</b></p> <p>01 Programa de apoio ao microempreendedor e no Setor de Hospedagem, implantado e funcionando até Julho de 2022.</p> <p><b>5.5.1.D. Meta:</b></p> <p>01 Programa de Visitação e Vivências de Experiências, com o artesanato local e as comidas típicas da Região, devidamente elaborado e implantado a partir de Agosto de 2022</p>                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>5.5.2 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>COMÉRCIO</b></p> <p><b>O Comércio Local fortalecido e estruturado na Cidade de Monte Horebe.</b></p>                                           | <p><b>5.5.2.A. Meta:</b></p> <p>01 Espaço de debate, como canal de diálogo para discussões e tomadas de decisões sobre o setor comercial, funcionando a partir de Julho de 2021.</p> <p><b>5.5.2.B. Meta:</b></p> <p>01 Espaço Físico disponibilizado para feira de animais, buscando parceiras institucionais, funcionando a partir de Agosto de 2021.</p> <p><b>5.5.2.C. Meta:</b></p> <p>01 Incentivo agricultura de sequeiros e agricultura de subsistência irrigada subsidiando as potencialidades locais a partir de fevereiro de 2021.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>5.5.3 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>INDÚSTRIA</b></p> <p><b>O Setor Industrial (Poupas de frutas), de vocação local, identificado e estruturado na Cidade de Monte Horebe.</b></p> | <p><b>5.5.3.A. Meta:</b></p> <p>01 Comitê de estudos de viabilidade e identificação das vocações locais, no segmento Industrial, do agronegócio, da produção de (Polpas de Frutas), de pequenas irrigações implantadas e funcionando a partir de outubro de 2021.</p> <p><b>5.5.3.B. Meta:</b></p> <p>01 Estrutura equipada para o início das primeiras atividades industriais locais, implantada a partir de Novembro de 2021.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>5.5.4 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>AGRICULTURA</b></p> <p><b>A Agricultura, de vocação local, qualificada, estruturada e estimulada no Município de Monte Horebe.</b></p>         | <p><b>5.5.4.A. Meta:</b></p> <p>01 Banco de Sementes para o apoio de pequenos produtores agrícolas, devidamente instalado, até Setembro de 2021.</p> <p><b>5.5.4.B. Meta:</b> 01 Programa de Instalação de Poços Artesianos, atendendo a necessidade local de abastecimento de Água; construção de açudes de pequeno e médio porte, para desenvolvimento da agricultura irrigada, elaborado e implantado a partir de Janeiro de 2022.</p> <p><b>5.5.4.C. Meta:</b></p> <p>01 Cooperativa/Associação de processamento (manufatura), do que é colhido localmente, instalada e funcionando a partir de Dezembro de 2021.</p> <p><b>5.5.4.D. Meta:</b></p> <p>01 Promoção de acesso para o escoamento da produção e de apoio para o transporte de mercadorias agrícola disponibilizado a partir de Setembro de 2021.</p> |
| <p><b>5.5.5 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>PECUÁRIA</b></p> <p><b>A Pecuária, de vocação</b></p>                                                                                          | <p><b>5.5.5.A. Meta:</b></p> <p>01 Programa de Pesquisa, Apoio e Modernização do Setor Pecuário Local, formulado e implantado a partir de Junho de 2021.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>local, qualificada, estruturada e estimulada no Município de Monte Horebe.</b></p>                                                                                                                                          | <p><b>5.5.5.B. Meta:</b></p> <p>01 Equipe de Veterinários, especializados em animais do Setor Pecuário, disponíveis para os criadores locais a partir de Agosto de 2021.</p> <p><b>5.5.5.C. Meta:</b></p> <p>01 Estimulo a criação de Cooperativa para o processamento dos derivados produzidos pelo Setor Pecuário Local, funcionando a partir de Novembro de 2021.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                  | <p><b>4. Governança</b></p> <p>Governo Municipal, da Cidade de Monte Horebe, eficaz e qualificado, baseado em boas práticas de governança, buscando incorporar o crescimento econômico sustentável em equilíbrio com a equidade social, através da formulação de Políticas Públicas a partir de processos decisórios ligados a espaços amplos de discussão, articulação e participação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>5.6.1 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>PLANEJAMENTO</b></p> <p><b>A Gestão Pública da Cidade de Monte Horebe sendo norteadas por Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de qualidade.</b></p>                | <p><b>5.6.1.A. Meta:</b></p> <p>01 Equipe Multidisciplinar, com especialidade em Planejamento, constituída para auxiliar a Secretaria de Planejamento e Monitoramento Municipal, trabalhando as equipes de forma intersetorial, buscando a integração dos setores, funcionando a partir de Março de 2021.</p> <p><b>5.6.1.B. Meta:</b></p> <p>01 Programa Específico para cada Secretaria, com seus respectivos Projetos, devidamente desenvolvidos até Novembro de 2021.</p> <p><b>5.6.1.C. Meta:</b></p> <p>01 Sistema de Monitoramento e Avaliação das ações de Governo (Tecnologia da Informação), implantado e funcionando de forma periódica, a partir de Agosto de 2021.</p> |
| <p><b>5.6.2 Resultado Esperado:</b></p> <p><b>GESTÃO</b></p> <p><b>Governança baseada em tomadas de decisões participativas, buscando o desenvolvimento sustentável, com equidade social para toda a população horebense.</b></p> | <p><b>5.6.2.A. Meta:</b></p> <p>01 Comitê de Trabalho, voltado a promoção de debates participativos, presenciais e em plataformas on line, implantado e funcionando a partir de julho de 2021.</p> <p><b>5.6.2.B. Meta:</b></p> <p>01 Ouvidoria on line, para coleta de sugestões e solicitações, implantado e funcionando a partir de Julho de 2021.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.6.3 Resultado Esperado:</b><br><br><b>TRANSPARÊNCIA</b><br><br><b>Gestão Pública</b><br><b>Transparente utilizando</b><br><b>Sistemas de Informação</b><br><b>(Informática) e veículos de</b><br><b>publicação idôneos, com</b><br><b>frequência e de forma</b><br><b>eficaz</b> | <b>5.6.3.A.Meta:</b> 01 Portal de Transparência devidamente elaborado, implantado e funcionando, atendendo as determinações da legislação vigente e órgãos fiscalizadores a partir de fevereiro de 2021.                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>5.5.3.B. Meta:</b><br><br>01 Equipe de profissionais capacitados, responsável pela alimentação do Portal, como também de outros canais de comunicação e publicação, constituído e trabalhando no início do segundo semestre de 2021. |

## 6. Atividades Principais

### 6.1 Educação e Cultura:

- Reformar e modernizar as Escolas Municipais já existentes.
- Equipar espaços para atividades extracurriculares, embasadas em uma Educação Inclusiva, como também educação para adultos e Ensino Técnico para inserção Profissional.
- Comprar e Instalar equipamentos de informática e Sistemas de Informação para as Escolas Municipais, como também para os Espaços extracurriculares promovidos pela Prefeitura.
- Realizar capacitação para atualização do conhecimento da classe de professores e professoras.
- Obter um espaço para apoiar a preparação e execução de atividades culturais no Município.
- Promover eventos de apoio às manifestações culturais locais.
- Construir um **Centro Cultural** para a apresentação de festas regionais e músicos locais, exposição do artesanato local e das comidas típicas da região, como também para a comercialização de ambos.

### 6.2 Saúde, Esporte e Lazer:

- Buscar em parceria com Governo Federal implantar Unidade do SAMU.
- Reformar e equipar os Postos de Saúde da Família (PSF) já existentes no Município.
- Realizar capacitação dos profissionais da área de saúde efetivos.
- Contratar novos profissionais da área de saúde referente às novas frentes estabelecidas (Policlinica, farmácia, laboratório, medicina preventiva).
- Construir Quadra Poliesportiva.
- Construir novos campos de futebol e recuperar os existentes.
- Obter um Espaço, adequar e equipar, para a realização de **atividades de lazer** (manuais e culturais) à todas as faixas etárias da população horebense.

### 6.3 Meio Ambiente, Espaços Urbanos e Mobilidade:

- Identificar e demarcar área para implementar o Parque de Preservação do Bioma local do Município de Monte Horebe.
- Reformar e estruturar os Espaços Públicos da Cidade, como a Prefeitura, Secretarias, Praças, e o Cemitério Municipal.
- Construir o Matadouro Público Municipal orientado por Normas Técnicas Sanitárias e Ambientais ou fazer parceria com particular, atendendo a legislação e dentro das normas estabelecidas .
- Realizar obras de Saneamento Básico na cidade de Monte Horebe como um todo.
- Construção de pavimentação e revitalizar as calçadas, priorizando a acessibilidade e a sinalização.
- Criar um Espaço específico para o tratamento do lixo local, desenvolvendo mecanismos de conscientização junto a sociedade para coleta seletiva.
- Realizar obras de reforma e estruturação das Vias Locais e das Vias de acesso aos Sítios.
- Elaborar e executar um **Programa de Revitalização, Estruturação e Interligação dos Sítios Locais**.

### 6.4 Segurança Pública e Assistência Social:

- Apoiar a implementação da Delegacia Municipal, em parceria com Governo Estado.
- Capacitar os profissionais da Segurança Pública.
- Investir em Sistemas de Câmera e de Inteligência da Segurança Pública, na Cidade.
- Criar Programas Interligados de Assistência Social para todas as faixas etárias.
- Criar Espaços de desenvolvimentos de atividades sociais voltados para as demandas locais da população horebense.
- Ampliar as oficinas do SCFV, objetivando alcançar o Máximo número de jovens e adolescentes no município.
- Construção do CRAS.

### 6.5 Desenvolvimento Econômico (Turismo, Comércio, Indústria, Agricultura e Pecuária):

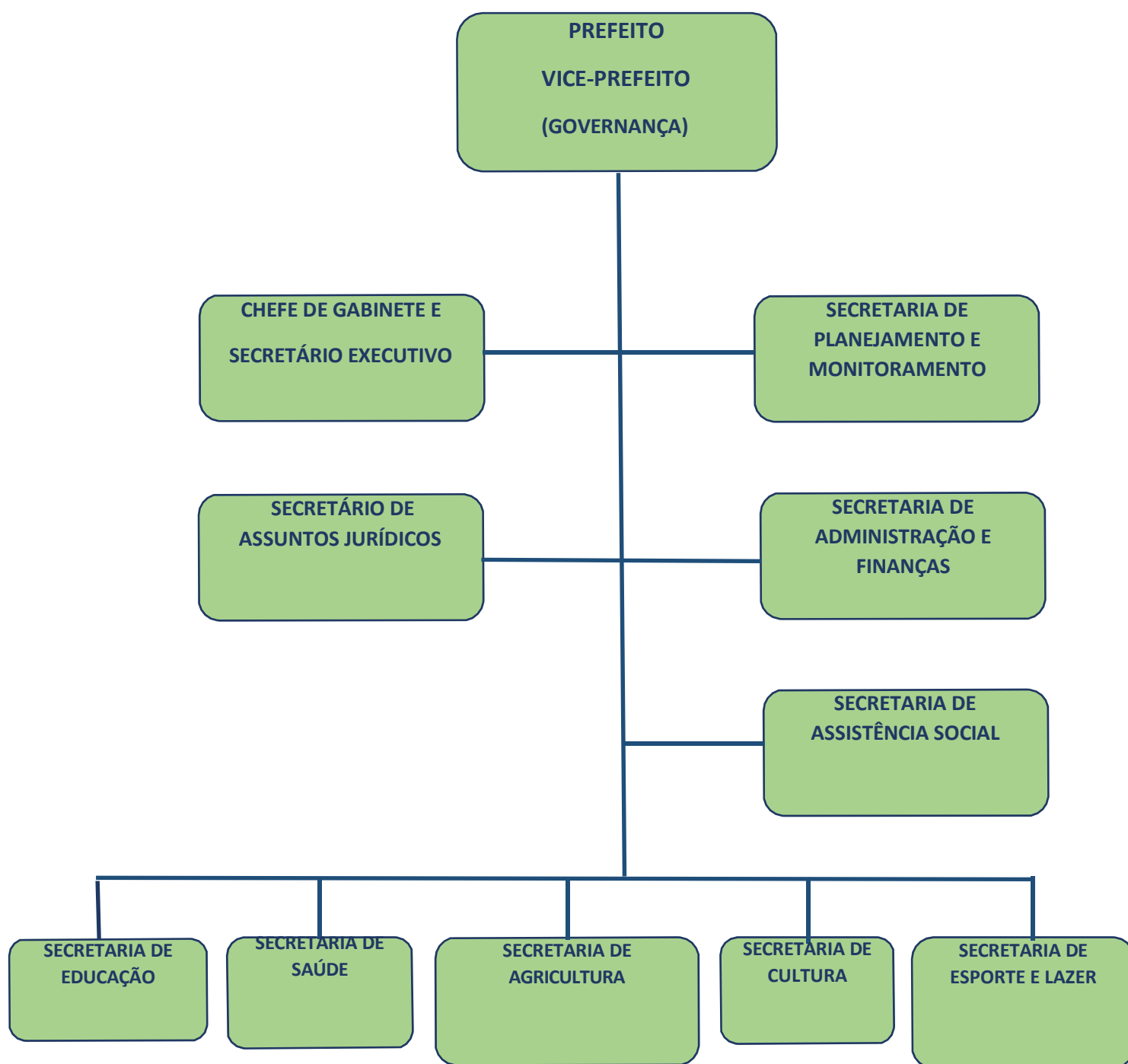
- Promover Pesquisas sobre o Ecoturismo local e baseado nos estudos realizar marcações de trilhas ecológicas.
- Promover Espaços e Momentos de vivência de experiências com o artesanato local e as comidas típicas da Região.
- Criar canais de diálogo com os setores de comércio local para estudarem e decidirem os pontos a serem investidos e apoiados.
- Fazer análise das possíveis vocações industriais locais a serem apoiados

- Estruturar e apoiar os produtores agrícolas locais, em especial os pequenos produtores.
- Estruturar e apoiar os criadores da pecuária local (caprino, ovino e suíno), em especial os pequenos criadores.
- Apoio e incentivo aos pequenos agricultores de sequeiros e irrigados, na perspectiva da geração de emprego e renda.

## **6.6 Governança:**

- Constituir uma Equipe Multidisciplinar de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações Públicas.
- Criar um Sistema de Informação (Tecnologia da Informação) de monitoramento e avaliação das Ações Públicas.
- Criar espaços de debates participativos, presenciais e on line, para a realização das tomadas de decisões estratégicas da Cidade.
- Alimentar periodicamente o Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Monte Horebe / PB.

## 7. Organograma



## 8. Considerações Finais

O Plano de Governo Municipal, quando bem trabalhado e embasado nas necessidades reais da cidade, torna-se um instrumento eficaz de gestão pública a ser seguido e executado para além de um único Governo. Dele é possível gerar Políticas Públicas permanentes, através do desenvolvimento de Programas e Projetos de Ação Pública, a exemplo de Monte Horebe do projeto Cidade Educadora.

Fica nítido e notório que o Plano de Governo Municipal aqui descrito foi elaborado, baseado em uma análise ampla da realidade local, com o intuito de ser um Instrumento norteador do desenvolvimento sustentável e eficaz da Cidade de Monte Horebe, tendo, sem dúvida, como alicerce principal, as **boas práticas de governança**.

Tal documento foi desenvolvido pela equipe técnica de planejamento do MDB (Movimento Democrático Brasileiro), ouvindo as demandas da sociedade e endossado pelo então candidato a Prefeito Marcos Eron Nogueira, através do seu olhar visionário e humanista pelo qual rege toda a sua trajetória de vida.

## ENCARTE – PROPOSTAS DE GOVERNO

(PROGRAMA DE GOVERNO PARA A CIDADE DE MONTE HOREBE—PB)

MDB - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

### 1- SETOR SAÚDE:

- A) COLOCAR POSTOS DE SAÚDE PARA FUNCIONAREM EM HORÁRIOS PROGRAMADOS, INCLUINDO O PSF (POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DE ACORDO COM A NORMA.
- B) OS POSTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS EM SÍTIOS POPULOSOS FUNCIONAR NORMALMENTE.
- C) FUNCIONAMENTO DA POLICLINICA COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS, INCLUSIVE AMBULÂNCIA DE PRONTIDÃO.
- D) PROGRAMA SAUDE AMBULANTE NOS BAIRROS E NA ZONA RURAL, LEVANDO ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO.
- E) MANTER MEDICINA PREVENTIVA SEMPRE BEM PRESTADA: VACINAS, SOROS, MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA, CADASTRO ATUALIZADOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS CRONICAS.
- F) AMPLIAR A CONTRATAÇÃO DE MEDICOS ESPECIALISTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
- G) AMPLIAR HORARIO DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA E O LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO.

### 2 - SETOR EDUCAÇÃO

- A) PROMOVER MELHORIAS EM FUNCIONAMENTO E LOGISTICA ESTRUTURAL DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
- B) CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS.
- C) PERMANENTE CONSERVAÇÃO DE TODO MATERIAL ESCOLAR.
- D) PAGAR EM DIA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CRIAR ESTÍMULOS DE PRODUTIVIDADE.
- E) DOTAR O PROFESSORADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA E MODERNOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM INTERNET, INCLUINDO O ALUNADO.
- F) MINISTRAR CURSOS VOLTADOS PARA O PREPARO DO ENEN, A FIM DE OBTENÇÃO DE

PREFEITO: MARCOS ERON NOGUEIRA

VICE-PREFEITO: FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS

G) CONTRATAR PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MINISTRAREM CURSOS DESTINADOS A IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (EDUCAÇÃO INCLUSIVA).

H) CRIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS-PROFISSIONALIZANTES E DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS.

I) PROMOVER ESPAÇOS ADEQUADOS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO APRENDIZAGEM.

J) APRIMORAR O PROJETO CIDADE EDUCADORA.

### **3 - SETOR DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

A) INTEGRAR CULTURA, ESPORTE E TURISMO ONDE FOR POSSÍVEL.

B) ESTIMULAR E AJUDAR NA PRÁTICA DE TODOS OS ESPORTES: FUTEBOL DE CAMPO E DE SALÃO, BASQUETE, VOLEIBOL, ETC.

C) PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS, ECOTURISMO E TRILHAS .

D) CRIAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO COM ESSA FINALIDADE, INCENTIVANDO: RESTAURANTES E POUSADAS, ETC.

E) CRIAÇÃO DE UMA LIGA POLIESPORTIVA PARA AJUDAR E ORIENTAR NA PRÁTICA DESSES ESPORTES.

F) CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E REFORMAS DOS EXISTENTES.

G) CONSTRUÇÃO DE NOVOS GINASIOS POLIESPORTIVA NA ZONA RURAL.

H) CRIAR FONTES DE TURISMO NO PRÓPRIO MUNICÍPIO OU REGIÕES PRÓXIMAS, APRIMORANDO O FESTIVAL DE INVERNO E OUTROS EVENTOS LOCAIS.

I) NO CHAMADO TURISMO CULTURAL, ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EM TODOS OS SETORES: COMIDAS, ARTESANATOS, ETC.

### **4 - INTERVENÇÃO NA CIDADE: ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA**

A) ILUMINAÇÃO MODERNA EM TODAS AS RUAS.

B) MONITORAMENTO, COM CÂMERAS DE SEGURANÇA.

C) CONSTRUÇÃO DE UM **CENTRO DE LAZER E RECREAÇÃO** PARA OS ENSAIOS E TREINAMENTOS DAS OFICINAS DO SCFV, GRUPOS CULTURAIS, COMEMORAÇÕES E CONGRAÇAMENTOS, E AS DEMAIS FESTAS TÍPICAS E REGIONAIS.

D) CONTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA OS FEIRANTES E PARA EXPANSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: ARTESANATO, COMIDA, ETC.

E) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ATENDIMENTO AO MICROEMPREENDEDOR.

F) ABERTURA DE NOVAS AVENIDAS, EM CONFORMIDADE COM PLANO DIRETOR DO

---

PREFEITO: MARCOS ERON NOGUEIRA

VICE-PREFEITO: FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS

MUNICIPIO.

G) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RODOVIA PB 400 QUE LIGA A ESCOLA ESTADUAL BONIFACIO SARAIVA DE MOURA.

H) PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE DAR ACESSO AO NOVO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL.

I) CONSTRUÇÃO DE UM VELÓRIO ECUMÊNICA NO NOVO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL.

J) REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS DA CIDADE, COM A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA SE ADEQUAREM ÀS PESSOAS IDOSAS.

K) CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, QUE DAR ACESSO AS ENTRADAS DE SÃO JOSE DE PIRANHAS(PROXIMO A POLICLINICA) E BONITO DE SANTA FÉ, NA RUA JOAO AGRIPIÑO, NA RUA PRESIDENTE MEDICE(“RUA DOS TAVARES”) E NA FRENTE DA ESCOLA BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA-ENTRADA DO NOVO ESTADIO DE FUTEBOL.

L) CUIDAR BEM DAS PRAÇAS E JARDINS.

M) CRIAREMOS UMA **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E MOBILIDADE** PARA GERIR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS URBANOS E AMBIENTAIS.

N) CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO OU PARCEIRA COM O PARTICULAR EXISTENTE NO MUNICIPIO, ATENDENDO AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O) IMPLEMENTAR CALENDÁRIO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURISTICO, A EXEMPLO DO FESTIVAL DE INVERNO, NA PERSPECIVA DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

P) INCENTIVAR FONTES DE TURISMO NA CIDADE – PRINCIPALMENTE O TURISMO CULTURAL ENVOLVENDO COMIDAS E ARTESANATO.

Q) RESOLVER DEFINITIVAMENTE O PROBLEMA DE LIXO, RECUPERANDO A AREA DEGRADAVEL, INCENTIVANDO A COLETA SELETIVA, CRIANDO ASSOCIAÇÃO PARA OS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL, E ESPAÇO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS.

## 5 - SETOR DA ZONA RURAL

A) CONTRUÇÃO, MANUNTEÇÃO E REFORMAS DAS ESTRADAS VINCINAIS.

B) CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DO “RIACHO DOS PATOS” EM PARCERIA COM GOVERNO FEDERAL.

C) APOIO AO PRODUTOR RURAL NOS CORTES DE TERRAS, BENEFICIAMENTOS DO MILHO, DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS PARA O GADO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES.

D) CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PEQUENO E MEDIO PORTE E DESASSOREAMENTO

PREFEITO: MARCOS ERON NOGUEIRA

VICE-PREFEITO: FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS

- E) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ABASTECIMENTO DA ÁGUA CINGELO.
- F) INCENTIVAR E SUBSIDIAR O PEQUENO AGRICULTOR RURAL, NAS CULTURAS DE SEQUEIROS E IRRIGADOS, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO DE ACORDO COM A VOCAÇÃO LOCAL.
- G) PROMOVER PARCERIAS INSTITUCIONAIS COM GOVERNO DO ESTADO/COOPERAR/ASSOCIAÇÕES RURAIS, GOVERNO FEDERAL, BANCOS E ORGÃOS DE PESQUISAS E TREINAMENTOS TÉCNICOS, PARA APOIAR AO PRODUTOR RURAL, NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA IRRIGADA; APROVEITANDO O CLIMA, AMENO, DO MUNICÍPIO, QUE TEM UMA ALTITUDE DE 737 MtS, ACIMA DO NÍVEL DO MAR, VISTO QUE, ALGUMAS CULTURAS SE ADAPTA A ESSE TIPO DE CLIMA.
- H) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NOS SÍTIOS PINGA, PONTA DA SERRA, BELEM E CHAPADA.
- I) PAVIMENTAÇÃO DA SEGUNDA LADEIRA A PARALELÍPEDO DO DISTRITO DE SANTA FÉ, PROMOVENDO ACESSO ADEQUADO AOS TRANSEUNTES.

EM TODAS AS NOSSAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DAREMOS PRIORIDADE À INCLUSÃO SOCIAL E AO APROVEITAMENTO DOS JOVENS, CAPACITADOS OU QUE POSSAM SER CAPACITADOS PARA SERVIREM À COMUNIDADE.

UMA PALAVRA FINAL:

AO ELABORARMOS ESSE PROGRAMA DE GOVERNO PARA UM QUADRIÊNIO (2021 – 2024), COLOCAMOS O QUE PRETENDEMOS REALIZAR E O QUE SONHAMOS FAZER. ESSE É O NOSSO PROPÓSITO, HONESTO E VIÁVEL.

MONTE HOREBE / PB, 21 DE SETEMBRO DE 2020

MARCOS ERON NOGUEIRA  
CANDIDATO A PREFEITO PELO MDB

FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS  
CANDIDATO A VICE-PREFEITO PELO MDB